



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 32 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 parágrafo V – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco para que junto aos órgãos competentes determine uma ação imediata na pavimentação e no sistema de esgoto da Rua Vitória, Bairro Conquista situado no município de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
06 de fevereiro de 2020.

  
Deputado Wagner Felipe  
PL

À Sec. Executiva  
Pl Obv das providências  
06.02.2020  
Presidente



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações dos moradores da Rua Vitória, Bairro Conquista, situado no Primeiro Distrito de Rio Branco. Segundo relatos de moradores e imagens fotográficas enviadas a este gabinete, o sistema de esgoto está obstruído e com a intensidade das chuvas no período tem ocasionado o transbordamento desses esgotos, evadindo a rua e as residências, gerando grandes transtornos aos moradores e pondo em risco a saúde das pessoas que ali residem ou transitam. Além do problema do esgoto a referida rua está necessitando de um reparo na pavimentação, visto que está completamente esburacada, dificultando o trânsito principalmente de veículos automotores.

Diante do acima exposto, pedimos a Excelentíssima Senhora Prefeita, para que determine ao setor responsável realizar uma ação imediata com objetivo de atenuar a situação.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
06 de fevereiro de 2020.**

  
Deputado **Wagner Felipe**  
**PL**